



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 239/2025

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 4º § 3º da Lei Municipal nº 1.741, de 09 de março de 2022, **NOMEIA** e **RECONDUZ** os abaixo relacionados, como membros do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para o período de 02 anos, ou seja, de 10 de abril de 2025 à 09 de abril de 2027, podendo ser reconduzidos 01 vez, com exceção dos membros marcados com “*”, os quais estão sendo reconduzidos:

I - Membros Representantes de Entidades de Usuários

Titulares

Lidiane Endl Mafalda
Nadir de Vargas Rigol
Gardi Sirlei Ruppel Guse
Nelci Räder da Silva*
Lori Gross Gallert *
Rozane de Fátima Ribeiro Martins*

Suplentes

Valdemar Jose de Souza
Vanderlei Kurschner
Marivane Francisconi Bönmann*
Salete Silvani Tomm Spohr*
Cristiano Brasil dos Santos*
Roselaine Rehfeld

Membros Representantes de Entidades dos Trabalhadores de Saúde

Titulares

Dieine Caroline de Melo Wirzbicki*
Cristiane Prauchner
Ione Tais Lemos de Almeida

Suplentes

Mainara Gardin da Silva
Luciane Fátima Thomásio
Taciara Viana da Ros

Membros Representantes do Governo

Titulares

Denice Serafini de Marchi
Sueli Kublik
Marli Terezinha Gabriel

Suplentes

Mateus Rocha Riske
Taciane Denise Uhde Dalsasso
Valmir de Jesus

Fica revogada a Portaria nº 120, de 10 de abril de 2023 e Portaria nº 345 de 28 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de abril de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br